PORTARIA Nº 090/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO as determinações contidas no Art. 60 da Lei Municipal nº 923/90, que autoriza da atribuição de gratificação de representação aos Servidores investidos em cargos comissionado, a critério do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, nos limites estabelecidos nos incisos I e II da Lei supramencionada;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 3.636/2023, que disciplina a gratificação por desempenho de função para os cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe- PE;

R E S O L V E :

Determinar que a Tesouraria desta Casa de Lei efetue a incorporação imediata de gratificação aos servidores mencionados, em conformidade com os percentuais especificados individualmente:

SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
RIVELINO FREIRE AMORIM	TESOUREIRO	50%
WELLYGTON VIEIRA FEITOSA	ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO	30%
SAULO CORREIA DE ALBURQUERQUE	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	40%
DALLAS WALBER FERRAZ SEGUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%
ISABELLE SOUZA DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	30%
FERNANDO CESAR ALVES CINTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30%
WALLAN MAX ARAÚJO SANTOS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	15%
JOSÉ VICTOR DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO NIVEL 02	30%
MARIA JULIANA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA	20%

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE SILVA	ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA PRESIDENCIA	30%
OTÁVIO AUGUSTO MACIEL VARÊDA	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	50%
RENAN DENIZARLLES SOUZA FEITOSA	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	30%
LETÍCIA PEREIRA BEZERRA	COORDENADORA DO CIDATEC	20%
LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	30%
NOEME YASMIN NEVES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	50%
HENRIQUE BARBOSA BARROS	DIRETOR ADMINISTRATIVO	50%
WILLIAM GUTEMBERG DA SILVA SOUSA	ASSESSOR TECNICO JURIDICO ADMINISTRATIVO	50%
RUSSENAIDE CASTELLANY DE SOUZA BATISTA	CONTADORA	40%

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 20 de janeiro de 2025.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Dados: 2025.01.20 14:27:47 -03'00'

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
- Presidente -